

QUADRO RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL POR POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Posto de vigilância armada de 12 horas diurnas , jornadas de 12x36 horas, de segunda a domingo.	R\$ 12.503,19	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Posto de vigilância armada de 12 horas noturnas , jornadas de 12x36 horas, de segunda a domingo.	R\$ 14.392,80	2	R\$ 28.785,60	R\$ 345.427,23
TOTAL MENSAL E ANUAL				R\$ 28.785,60	R\$ 345.427,23

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS									
Número do Processo:		23347.005028.2024-01							
Número da Licitação:									
Data do Pregão:		Horário:							
Descrição do Serviço:		Contratação de serviços de vigilância armada 12x36							
▶		Município(s) da Prestação do Serviço						Jardim - MS	
▶		Número de Meses de Execução Contratual						12	
▶		Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo						2024/2026	
▶		Unidade de Medida						Posto	
▶		Quantidade Total a Contratar (Em Função da Unidade de Medida)						0	
Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.									
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.									
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA									
1		Salário Normativo da Categoria Profissional (CLÁUSULA TERCEIRA)						R\$ 1.733,93	
2		Categoria Profissional (Vinculada a Execução Contratual)						Vigilante Patrimonial 12x36 Diurno	
3		Data Base da Categoria						01/03/2024	
4		Código Brasileiro de Ocupações - CBO						5173-30	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.									
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.									
Módulo 01 – Composição da Remuneração								VALOR	
A		Salário Base						R\$ 1.733,93	
B		Adicional de Periculosidade		CLT art.s 193 e segs;CF art. 7º XXIII		30%		R\$ 520,18	
C		Adicional de Insalubridade		CLT art. 189 e segs;CF art. 7º XXIII		Grau> 30%		R\$ -	
D		Base de cálculo: Salário mínimo Mín. =10% Méd. = 20% Máx. = 40%						R\$ -	
E		Adicional Noturno						R\$ -	
F		Adicional de Hora Noturna Reduzida						R\$ -	
G		Adicional de Hora Extra no Feriado						R\$ -	
G		Outros (especificar)						R\$ -	
Valor da Remuneração								R\$ 2.254,11	
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.									
Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".									
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários									
Submódulo 2.1 – 13o. (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias									
A		13º Salário				8,33%		R\$ 187,77	
B		Férias e Adicional de férias				12,10%		R\$ 272,75	
Total						20,43%		R\$ 460,51	
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.									
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.									
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições									
Total						39,80%		R\$ 1.080,42	
A		INSS				20,00%		R\$ 542,92	
B		SESI ou SESC				1,50%		R\$ 40,72	
C		SENAI ou SENAC				1,00%		R\$ 27,15	
D		INCRA				0,20%		R\$ 5,43	
E		Salário Educação				2,50%		R\$ 67,87	
F		FGTS				8,00%		R\$ 217,17	
G		RAT		3%		FAP: 2,00000		6,00% R\$ 162,88	
H		SEBRAE				0,60%		R\$ 16,29	
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.									
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.									
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.									
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários									
A		Transporte (CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA)						R\$ -	
B		Auxílio Refeição/Alimentação (CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA)						R\$ 478,81	
C		Assistência Médica e Familiar (CLÁUSULA QUINQUAGÉSSIMA OITAVA)						R\$ 83,88	
D		Cesta Básica						R\$ -	
E		Auxílio Creche						R\$ -	
F		Seguro de Vida em Grupo						R\$ -	

G	Benefício Social Familiar	R\$	-
H	Assistência Social PROFAC	R\$	-
I	ABONO	R\$	-
Total		R\$	562,69

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Nota 3: O valor do Seguro de vida foi obtido com base na média aritmética simples do valor dos contratos firmados junto ao IFMS Campus Corumbá: Contratos: 03/2017 (R\$ 7,19), 05/2019 (R\$5,60).

Submódulo 2.4 – Intervalo Intra jornada do Titular			
A	Intervalo Intra jornada Titular	R\$	233,76

Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13o Salário, Férias e Adicional de Férias	20,43%	R\$ 460,51
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	39,80%	R\$ 1.080,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 562,69
2.4	Intervalo Intra jornada Titular		R\$ 233,76
Total			R\$ 2.337,39

Módulo 3 – Provisão Para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,39
B	Incidência do FGTS Sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,75
C	Multa do FGTS Sobre o Aviso Prévio Indenizado (Lei nº 13.932/2019 - Rubrica Destinada Para a Conta Vinculada)	4,00%	R\$ 90,16
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,43%	R\$ 9,69
E	Incidência Dos Encargos do Submodulo 2.2 Sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	R\$ 3,86
F	Multa do FGTS Sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Lei nº 13.932/2019 - Rubrica Destinada Para a Conta Vinculada)	0,00%	R\$ -
Total			R\$ 113,86

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais ("Faltas Legais" conforme Acórdão 1.904/2007 - Plenário)	0,03%	R\$ 0,63
C	Licença paternidade (Acórdão 1.904/2007 - Plenário)	0,02%	R\$ 0,46
D	Ausência por acidente do trabalho (Acórdão 1.904/2007 - Plenário)	0,08%	R\$ 1,80
E	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 1,11
F	Outros (Auxílio Doença) (Acórdão 1.904/2007 - Plenário)	0,28%	R\$ 6,31
G	Incidência dos encargos do submodulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,18%	R\$ 4,11
Total		0,64%	R\$ 14,42

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 – Intra jornada			
A	Intervalo Para Repouso e Alimentação	0	R\$ -
Total			R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1	Ausências Legais	R\$ 14,42
4.2	Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ 14,42

Módulo 05 – Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes (Custo Mensal Por Empregado)		R\$ 164,47
B	Equipamentos	(Custo Mensal Por Empregado)	R\$ 32,10
C	Material	(Custo Mensal Por Empregado)	R\$ 28,10
D	Outros (especificar)	--	R\$ -
		--	R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ 224,67

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 06 – Custos Indiretos, Lucros e Tributos			VALOR
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas (Acórdão nº 1.753/2008 - Plenário)		R\$ 247,22
B	Lucro (Acórdão nº 1.753/2008 - Plenário)		R\$ 519,17

C	Tributos		Alíquota			
	Tributos Federais		PIS:	8,65%	0,65%	R\$ 40,64
			COFINS:		3,00%	R\$ 187,55
	Tributos Municipais		ISSQN:		5,00%	R\$ 312,58
Total de Custos Indireto, Lucros e Tributos						R\$ 1.307,15
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.						
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.						
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO						
Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual (Valor Por Empregado)						Valor (R\$)
A	MÓDULO 01 – Composição da Remuneração					R\$ 2.254,11
B	MÓDULO 02 –Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					R\$ 2.337,39
C	MÓDULO 03 – Provisão Para Rescisao					R\$ 113,86
D	MÓDULO 04 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$ 14,42
E	MÓDULO 05 – Insumos Diversos					R\$ 224,67
Subtotal (A+B+C+D+E)					R\$ 4.944,44	
F	MÓDULO 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos					R\$ 1.307,15
Valor Total Proposto Por Empregado					R\$ 6.251,60	
3 – QUADRO RESUMO – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço (A)		Valor Proposto Por Empregado (B)	Empregados Por Posto (C)	Valor Proposta Por Posto (D) = (B) x (C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D) x (E)
Vigilante Patrimonial 12x36 Diurno		R\$ 6.251,60	02	R\$ 12.503,19	00	R\$ -
Valor Mensal por Posto						R\$ 12.503,19
Valor Mensal dos Serviços						R\$ -
Valor Anual dos Serviços						R\$ -

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Número do Processo:		23347.005028.2024-01			
Número da Licitação:					
Data do Pregão:		Horário:			
Descrição do Serviço:		Contratação de serviços de vigilância armada 12x36			
▶	Município(s) da Prestação do Serviço			Jardim - MS	
▶	Número de Meses de Execução Contratual			12	
▶	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo)			2024/2026	
▶	Unidade de Medida			Posto	
▶	Quantidade Total a Contratar (Em Função da Unidade de Medida)			2	
Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.					
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.					
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA					
1	Salário Normativo da Categoria Profissional (CLÁUSULA TERCEIRA)			R\$ 1.733,93	
2	Categoria Profissional (Vinculada a Execução Contratual)			Vigilante Patrimonial 12x36 Noturno	
3	Data Base da Categoria			01/03/2024	
4	Código Brasileiro de Ocupações - CBO			5173-30	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.				Nota 2: A	
Módulo 01 – Composição da Remuneração				VALOR	
A	Salário Base			R\$ 1.733,93	
B	Adicional de Periculosidade	CLT art.s 193 e segs;CF art. 7º XXIII	30%	R\$ 520,18	
C	Adicional de Insalubridade	CLT art. 189 e segs;CF art. 7º XXIII Base de cálculo: Salário mínimo Mín. =10% Méd. = 20% Máx. = 40%	Grau> 30%	R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ 218,18	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R\$ 187,01	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado			R\$ -	
Valor da Remuneração				R\$ 2.659,30	
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.					
Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G".					
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 – 13o. (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário		8,33%	R\$ 221,52	
B	Férias e Adicional de férias		12,10%	R\$ 321,77	
Total			20,43%	R\$ 543,29	
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.					
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.					
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
Total			39,80%	R\$ 1.274,63	
A	INSS		20,00%	R\$ 640,52	
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 48,04	
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 32,03	
D	INCRA		0,20%	R\$ 6,41	
E	Salário Educação		2,50%	R\$ 80,06	
F	FGTS		8,00%	R\$ 256,21	
G	RAT	3%	FAP: 2,00000	6,00%	R\$ 192,16
H	SEBRAE		0,60%	R\$ 19,22	
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.					
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.					
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.					
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte (CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA)			R\$ -	
B	Auxílio Refeição/Alimentação (CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA)			R\$ 478,81	
C	Assistência Médica e Familiar (CLÁUSULA QUINQUAGÉSSIMA OITAVA)			R\$ 83,88	
D	Cesta Básica			R\$ -	
E	Auxílio Creche			R\$ -	
F	Seguro de Vida em Grupo			R\$ -	

G	Benefício Social Familiar	R\$	-
H	Assistência Social PROFAC	R\$	-
I	ABONO	R\$	-
Total		R\$	562,69

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Nota 3: O valor do Seguro de vida foi obtido com base na média aritmética simples do valor dos contratos firmados junto ao IFMS Campus Corumbá: Contratos: 03/2017 (R\$ 7,19), 05/2019 (R\$5,60).

Submódulo 2.4 – Intervalo Intrajornada do Titular			
A	Intervalo Intrajornada Titular	R\$	275,78

Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	13o Salário, Férias e Adicional de Férias	20,43%	R\$ 543,29
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	39,80%	R\$ 1.274,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 562,69
2.4	Intervalo Intrajornada Titular		R\$ 275,78
Total		R\$	2.656,40

Módulo 3 – Provisão Para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,08
B	Incidência do FGTS Sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,89
C	Multa do FGTS Sobre o Aviso Prévio Indenizado (Lei nº 13.932/2019 - Rubrica Destinada Para a Conta Vinculada)	4,00%	R\$ 106,37
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,43%	R\$ 11,43
E	Incidência Dos Encargos do Submodulo 2.2 Sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	R\$ 4,55
F	Multa do FGTS Sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Lei nº 13.932/2019 - Rubrica Destinada Para a Conta Vinculada)	0,00%	R\$ -
Total		R\$	134,32

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais ("Faltas Legais" conforme Acórdão 1.904/2007 - Plenário)	0,03%	R\$ 0,74
C	Licença paternidade (Acórdão 1.904/2007 - Plenário)	0,02%	R\$ 0,55
D	Ausência por acidente do trabalho (Acórdão 1.904/2007 - Plenário)	0,08%	R\$ 2,13
E	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 1,31
F	Outros (Auxílio Doença) (Acórdão 1.904/2007 - Plenário)	0,28%	R\$ 7,45
G	Incidência dos encargos do submodulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,18%	R\$ 4,84
Total		0,64%	R\$ 17,02

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 – Intrajornada			
A	Intervalo Para Repouso e Alimentação	0	R\$ -
Total			R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Ausências Legais	R\$	17,02
4.2	Intrajornada	R\$	-
Total		R\$	17,02

Módulo 05 – Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes (Custo Mensal Por Empregado)		R\$ 164,47
B	Equipamentos	(Custo Mensal Por Empregado)	R\$ 32,10
C	Material	(Custo Mensal Por Empregado)	R\$ 28,10
D	Outros (especificar)	--	R\$ -
		--	R\$ -
Total de Insumos Diversos			R\$ 224,67

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 06 – Custos Indiretos, Lucros e Tributos			VALOR
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas (Acórdão nº 1.753/2008 - Plenário)	5,00%	R\$ 284,58
B	Lucro (Acórdão nº 1.753/2008 - Plenário)	10,00%	R\$ 597,63

C	Tributos		Alíquota			
	Tributos Federais		PIS:	8,65%	0,65%	R\$ 46,78
			COFINS:		3,00%	R\$ 215,89
	Tributos Municipais		ISSQN:		5,00%	R\$ 359,82
Total de Custos Indireto, Lucros e Tributos						R\$ 1.504,70
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.						
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.						
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO						
Mão-de-Obra Vinculada à Execução Contratual (Valor Por Empregado)						Valor (R\$)
A	MÓDULO 01 – Composição da Remuneração					R\$ 2.659,30
B	MÓDULO 02 –Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					R\$ 2.656,40
C	MÓDULO 03 – Provisão Para Rescisao					R\$ 134,32
D	MÓDULO 04 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$ 17,02
E	MÓDULO 05 – Insumos Diversos					R\$ 224,67
Subtotal (A+B+C+D+E)						R\$ 5.691,70
F	MÓDULO 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos					R\$ 1.504,70
Valor Total Proposto Por Empregado						R\$ 7.196,40
3 – QUADRO RESUMO – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de serviço		Valor Proposto Por Empregado	Empregados Por Posto	Valor Proposta Por Posto	Qtde de Postos	Valor Total do Serviço
(A)		(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F) = (D) x (E)
Vigilante Patrimonial 12x36 Noturno		R\$ 7.196,40	02	R\$ 14.392,80	02	R\$ 28.785,60
Valor Mensal por Posto						R\$ 14.392,80
Valor Mensal dos Serviços						R\$ 28.785,60
Valor Anual dos Serviços						R\$ 345.427,20

UNIFORME				
Item	Custo Unitário	Vida Útil (Meses)	Quantidade	Custo Mensal
Calça Oxford / Algodão / Sarja	R\$ 80,99	6	6	R\$ 40,50
Camisa de algodão manga curta	R\$ 78,62	6	8	R\$ 52,41
Camisa de algodão manga longa	R\$ 84,43	6	2	R\$ 14,07
Bota tipo coturno	R\$ 180,00	6	2	R\$ 30,00
Meias	R\$ 10,80	6	8	R\$ 7,20
Crachá com cordão	R\$ 22,45	12	1	R\$ 1,87
Jaqueta de frio	R\$ 120,42	12	1	R\$ 10,04
Boné	R\$ 27,50	6	2	R\$ 4,58
Cinto de nylon	R\$ 22,79	6	2	R\$ 3,80
Custo Mensal Por Funcionário				R\$ 164,47

MATERIAIS				
ITEM	Unidade	Custo Unitário (R\$)	Quantidade	Custo Total
Munição	Unidade	R\$35,00	15	R\$ 525,00
Lanterna	Unidade	R\$87,21	4	R\$ 348,84
Cinto Coldre	Unidade	R\$49,80	4	R\$ 199,20
Livro de Ocorrência	Unidade	R\$29,86	2	R\$ 59,72
Apito com cordão	Unidade	R\$16,45	4	R\$ 65,80
Capa de chuva	Unidade	R\$25,00	6	R\$ 150,00
Custo Total				R\$1.348,56
Custo Mensal				R\$112,38
Número de Funcionários				4
Custo Mensal Por Funcionário				28

EQUIPAMENTOS							
ITEM	Unidade	VIDA ÚTIL (MESES)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	VALOR RESIDUAL %	VALOR DEPRECIÁVEL	QTD	CUSTO MENSAL (R\$)
Revólver	Unidade	240	R\$12.419,60	R\$1.862,94	R\$10.556,66	2	R\$ 87,97
Cassetete	Unidade	240	R\$30,00	R\$4,50	R\$25,50	2	R\$ 0,21
Celular	Unidade	60	R\$1.254,50	R\$188,18	R\$1.066,33	2	R\$ 35,54
Colete balístico c/ capa de colete	Unidade	240	R\$330,47	R\$49,57	R\$280,90	4	R\$ 4,68
Total Mensal							R\$ 128,41
Número de Funcionários							4
Custo Mensal Por Funcionário							R\$ 32,10